

CIRCULAR Nº 38/2016

São Paulo, 30 de Novembro de 2016

DOCUMENTOS FINANCEIROS 2016

Prezado Cliente,

Solicitamos que os documentos financeiros (exemplo: extratos bancários, comprovantes de pagamentos e etc.) referentes ao ano de 2016, sejam enviados até o dia **10 de janeiro de 2017**. Pedimos a compreensão dos Srs.(as) para que seja atendido o prazo de envio dos documentos estipulado acima, a fim de que possamos ter tempo hábil para elaboração e conclusão dos trabalhos realizados pelo nosso Departamento Contábil, em tempo de verificar as informações relativas aos Lucros Distribuídos para informação em **DIRF – Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte**, com prazo de entrega de **15 de fevereiro de 2017**.


Informamos que caso os documentos solicitados não cheguem a tempo para análise e conclusão dos trabalhos, vossa empresa **estará sujeita as penalidades (multas) por atraso na entrega da declaração (DIRF)**, bem como de outras declarações que necessitam de tais informações.

Adicionalmente aos documentos mencionados nesta circular, solicitamos também as informações constantes em nossa **Circular de Balanço nº 37/2016**.

Contamos com a vossa colaboração para que possamos executar nossos trabalhos com excelência e a qualidade.

DOCCIN CONTABILIDADE EMPRESARIAL

 (11) 2198-3766

 Av. Paes de Barros 3.300 | Parque da Mooca
03149-000 | São Paulo - SP
Estacionamento na Rua Chamantá, 989

 www.doccontabilidade.com.br